



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 751/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº
114/98**

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: Solicita informações sobre o horário de trabalho do guarda municipal que mantém seu posto de serviço na travessia de pedestres da pista da Avenida Dr. Plínio Salgado (Rodovia Capitão Bardulno).

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 12 de maio de 1998.

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo.

Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. Considerando que foi designado guarda municipal para auxiliar a travessia de pedestres na Avenida Dr. Plínio Salgado (Rodovia Capitão Bardulno), pergunta qual o horário de trabalho do referido servidor?

2. Tendo em vista ter sido realizada audiência pública no Jardim São Miguel para debates com a população para saber as necessidades do bairro para serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, e na referida reunião foi obtida informação de que o guarda municipal não estaria nos horários de maior fluxo de travessia - que consideravam como sendo de entrada e saída de alunos da Escola Estadual de Primeiro Grau Dom José Maurício da Rocha -, pergunta se existe uma fiscalização que pudesse confirmar se isso está realmente ocorrendo ou não?

2.1. Em caso positivo, qual a providência a ser tomada para reversão do quadro?

2.2. Em caso negativo, qual a possibilidade de isso ser averiguado pelo setor competente da Municipalidade?

Sala das Sessões, 12 de maio de 1998.

A. PAULO MIGUEL ZENDRINI

Pedido de Informações nº 114/98 - DEL/erl - fl. 1 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

DISM - GUARDA MUNICIPAL

Bragança Paulista, 09 de Junho de 1998.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	793/98
Fº	04
a)	<i>[Signature]</i>
114-A	

OFÍCIO Nº 53/98 - GM

À DIVISÃO DE COM. ADMINISTRATIVA - DICA

NESTA

Em atenção ao Pedido de Informações Nº 114/98 do Sr. Vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, Informo o que segue:

1. O Guarda Municipal é deslocado de Setores para travessia de alunos na Rod. Capitão Bardulno, recaindo sempre em motociclista, das 11:45 às 13:00 horas e das 17:20 às 18:10, conforme foi solicitado pela Direção da Escola D. José Mauricio da Rocha, cujos horários tem sido rigorosamente cumprido.

2. Há efetiva fiscalização quanto ao atendimento da solicitação, quer pelos Supervisores e por este Chefe, em que pese ser dispensável tal fiscalização pelo grau de responsabilidade de que são detentores os Agentes designados para tal atividade, sendo certo que não está ocorrendo a ausência dos mesmos nos horários acima.

2.1 Prejudicado.

2.2 Prejudicado.

Cabe esclarecer que eventualmente poderá no futuro não ocorrer a designação de GM para o local se situações emergenciais extremamente justificáveis ocorrerem, que exijam o emprego do funcionário citado.

Atenciosamente,



NATALINO DUARTE
Chefe de Divisão de Segurança Municipal